



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REQUERIMENTO

*Após tramitação regimental, sob aprovação dos Pares desta Casa Legislativa, Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandre Neves envidar esforços junto a Secretaria Municipal competente **REQUEIRO** o cumprimento da Lei N° 3.904, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, que dispõe sobre o ECOPET, disponibilizando pontos de coletas no município, bem como realizando campanhas e ampla divulgação de arrecadamento.*

O presente cumprimento se faz necessário tendo em vista a falta de recursos para custeio básicos dos animais de rua, resgatados por ONG's e associações, onde a Lei revertera todo valor arrecadado para custeio dos nossos animais.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. em atender essa solicitação, renovamos os votos de estima e consideração..

Paraíba do Sul, 26 de março de 2024.

Diogo do Nascimento Azevedo
Vereador - Presidente CMPS



*Protocolo
26/03/24
Específica.*